

3.2. Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.

3.3. Na ausência de expressa oposição, e observadas as exigências contidas nos incisos I e II do artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade competente.

3.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.

3.5. Não obstante o prazo estipulado no subitem 3.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

3.6. Quando do término do prazo contratual ou no caso de rescisão, à Secretaria Municipal da Fazenda é assegurado o direito de exigir que a CONTRATADA continue a execução dos serviços, nas mesmas condições, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, formalizado por intermédio de aditivo contratual, a fim de evitar a solução de continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 1.059.954,76 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Item	Descrição - Tipo de Acabamento	Formulário	Estimativa de quantidade de páginas lógicas impressas (milheiro)	Preço unitário do milheiro	Valor Total
1	Sem acabamento e/ou em formato de blocos	A4 branco	36	R\$ 18,36	R\$ 660,96
2	Booklets montados c/2 grampos centralizados e faces perfiladas, fechamento c/ bolinha de vinil	A4 branco	123	R\$ 31,47	R\$ 3.870,81
3	Autoenvelope	A4 branco	10.258	R\$ 23,60	R\$ 242.088,80
4	Autoenvelope	A4 c/04 cores	R\$ 31,47	R\$ 96.864,66	
5	Autoenvelope	A3 c/04 cores	21.017	R\$ 34,09	R\$ 716.469,53

VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS R\$ 1.059.954,76

4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 482.263/2020 no valor de R\$ 461.412,93 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORA PROCESSO 6017.2020/0016880-5 – Cleanpack Comercial Eireli **NOTA DE EMPENHO 41.871/2020**

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **Assunto: DESIGNAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE**

Tendo em vista a contratação da empresa Cleanpack Comercial Eireli, para o fornecimento de máscara facial dupla face, descartável, com elástico, 3.4000000 51.000,00 proteção contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos que possam atingir as vias respiratórias. Cor branca, com elástico, filtragem dupla, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente., por meio da Nota de Empenho SF nº 41.871/2020, em conformidade com a Portaria nº56/SG/2019 publicada em 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria 078 SF/2019 de 27/03/2019, DESIGNO para a Gestão dos Contratos a servidora BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA, RF 858559-8, que será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal, e em seu impedimento designo com o gestora suplente a servidora LÍGIA REGINA MARTINS SANTOS VAZ, RF 7278624.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e as informações contidas no processo SEI n. 6066.2019/0007883-6, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo e nos termos do art. 28 do Decreto n. 58.102/2018, AUTORIZO o recebimento de doação, sem encargos, de metodologia, realização de diagnóstico participativo e formulação de diretrizes para elaboração de projetos de integração de políticas setoriais, em gestão compartilhada com a sociedade civil, com vistas à melhoria da qualidade de vida em três áreas específicas do Município de São Paulo: o CEU Pinheirinho D'água, o CEU Parque Novo Mundo, e o Bairro Jardim Lapenna, nos termos do Plano de Trabalho juntado ao processo (doc. 028001685), pela Fundação Tide Setúbal, CNPJ nº 07.459.655/0001-71, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo, CNPJ nº 46.226.148/0001-40, e pela BEI Comunicação LTDA, CNPJ nº 01.764.496/0001-32, no valor de mercado estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Assessoria deste Gabinete, para as demais providências necessárias à formalização do ajuste.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 6066.2019/0007883-6
TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020/SMDU
DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.
CNPJ: 10.577.663/0001-27

DOADORES: Fundação Tide Setúbal, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 07.459.655/0001-71; Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (“IAB-SP”), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 46.226.148/0001-40 e a BEI Comunicação LTDA., CNPJ: 01.764.496/0001-32.

OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO: recebimento de doação, sem encargos, de metodologia, realização de diagnóstico participativo e formulação de diretrizes para elaboração de projetos de integração de políticas setoriais, em gestão compartilhada com a sociedade civil, com vistas à melhoria da qualidade de vida em três áreas específicas do Município de São Paulo: o CEU Pinheirinho D'água, o CEU Parque Novo Mundo, e o Bairro Jardim Lapenna, nos termos do Plano de Trabalho juntado ao processo (doc. 028001685).

VALOR: valor de mercado estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), porém, não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), nos termos do Plano de Trabalho juntado no documento SEI 028001685.

DATA DA LAVRATURA: 14/05/2020.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/SEHAB/2020 PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0000173-4
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS: SALESÓPOLIS; MARIA LÚCIA PETIT; FEIRA DE SANTANA;

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 029864360 e 029864382, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 124/2020, pelo critério de menor preço, os itens 03 e 04 à empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 35.638.331/0001-36), no valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais). Declaro PREJUDICADOS os itens 01 e 02.

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 878/2020 em documento SEI nº 027268944 e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0000154-6 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolhe pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2020, do Termo de Contrato nº 352/2016, que tem por objeto contratação de empresa para realização de procedimentos de laserterapia com laser de argônio, firmado com a empresa INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO, CNPJ 67.187.070/0001-71, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017 e na Portaria SF 389 de 18/12/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,225680%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor total global para R\$ 66.841,20, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1620/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

COMUNICADO

Tendo em vista as novas decisões exaradas na Ata de Julgamento de Recursos e Contrarrazões publicada no DOC do dia 13/06/2020, pg. 56, bem como o Parecer Jurídico nº 029901686, a Comissão Permanente de Licitação **CONCEDE**, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, aos interessados, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para interposição de recursos relativos à deliberação em referência.

Os recursos deverão ser entregues na Divisão de Licitação, situada na Rua São Bento, 405, 25º andar, sala 253A, Centro, São Paulo/SP, das 10h às 16h, e serão aceitos mediante o pagamento do preço público correspondente.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0009992-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SABÃO EM PASTA PARA MÃOS, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP n.º 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2019/0009992-4, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 124/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SABÃO EM PASTA PARA MÃOS, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida.

Item 02: Cancelado no julgamento. Motivo: À pedido da unidade requisitante, tendo em vista aquisição do material em outro procedimento.

Item 03: Aceito para: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 35.638.331/0001-36), pelo melhor lance de R\$ 5.250,00.

Item 04: Aceito para: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 35.638.331/0001-36), pelo melhor lance de R\$ 8.540,00.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 03 e 04 à empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 35.638.331/0001-36), no valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais). Restando PREJUDICADOS os itens 01 e 02. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:44 horas do dia 15 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONE
Pregoeira
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0009992-4
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SABÃO EM PASTA PARA MÃOS, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 029864360 e 029864382, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 124/2020, pelo critério de menor preço, os itens 03 e 04 à empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 35.638.331/0001-36), no valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais). Declaro PREJUDICADOS os itens 01 e 02.

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 878/2020 em documento SEI nº 027268944 e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0000154-6 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolhe pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2020, do Termo de Contrato nº 352/2016, que tem por objeto contratação de empresa para realização de procedimentos de laserterapia com laser de argônio, firmado com a empresa INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO, CNPJ 67.187.070/0001-71, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017 e na Portaria SF 389 de 18/12/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,225680%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor total global para R\$ 66.841,20, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1620/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2020**, declarado PREJUDICADOS os itens 01, 02 e 04, conforme publicado no DOC nº 49 de 13/05/2020, página 84, será substituída, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 162/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0001733-4

TENDO POR OBJETO:
****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.****
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0001733-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.417/2020 (029052477). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (029093440), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 162/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0001733-4

TENDO POR OBJETO:
****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.****
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2020, declarado PREJUDICADOS os itens 01, 02 e 04, conforme publicado no DOC nº 49 de 13/05/2020, página 84, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0001249-9

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ANALÍTICO PARA IDENTIFICAÇÃO SOROLÓGICA DE BACTÉRIAS NO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, TESTE PARA MICRODILUIÇÃO EM CALDO PARA DETERMINAÇÃO DE MIC PARA POLIMIXINA E PLACA DE AGAR CROMOGÊNICO PARA UROCULTURA, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.135/2020 (028171568). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (028306278), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 163/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0001249-9

TENDO POR OBJETO:
****AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ANALÍTICO PARA IDENTIFICAÇÃO SOROLÓGICA DE BACTÉRIAS NO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, TESTE PARA MICRODILUIÇÃO EM CALDO PARA DETERMINAÇÃO DE MIC PARA POLIMIXINA E PLACA DE AGAR CROMOGÊNICO PARA UROCULTURA.****
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites:

www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0006710-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE VIDEOLAPAROSCOPIA UROLÓGICA, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.442/2020 (029150596). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (029160909), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 164/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0006710-0

TENDO POR OBJETO:
****AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE VIDEOLAPAROSCOPIA UROLÓGICA.****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2020**, declarado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 103 de 03/06/2020, página 52, será substituída, tendo em vista autorização da republicação do edital no Despacho de Abertura de Licitação, publicado no DOC nº 90 de 13/05/2020, página 56, conforme abaixo: